

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 14 – FUB 1/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, somente para os cargos de Diretor de Imagem, Médico Veterinário, Regente, Tecnólogo/Área: Fotografia, Tecnólogo/Área: Material de Construção, Tecnólogo/Área: Produção Audiovisual, Tecnólogo/Área: Produção Multimídia e Tecnólogo/Área: Sistemas de Telecomunicações, referente ao concurso público para provimento de cargos de nível superior e de nível intermediário para o seu quadro de pessoal permanente.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 16: MÉDICO VETERINÁRIO

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 19 de novembro de 2015 às 17 horas do dia 20 de novembro de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **19 e 20 de novembro de 2015** das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, **na Central de Atendimento do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo, ou, ainda, em desacordo com o Edital nº 1 – FUB 1/2015, de 5 de junho de 2015, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso, somente para os cargos de Diretor de Imagem, Médico Veterinário, Regente, Tecnólogo/Área: Fotografia, Tecnólogo/Área: Material de Construção, Tecnólogo/Área: Produção Audiovisual, Tecnólogo/Área: Produção Multimídia e Tecnólogo/Área: Sistemas de Telecomunicações, serão publicados no *Diário Oficial da União*, e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_15_1, na data provável de **27 de novembro de 2015**.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
Presidente da Fundação Universidade de Brasília